Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE (17) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2026

Edital de Homologação

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL,** por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026** conforme segue:

I. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. **Homologa-se o resultado final** para os empregos públicos temporários destinados ao preenchimento das vagas constantes na Tabela 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2026, cuja Lista de Classificação final fora afixada no Quadro de Avisos dessa Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município em 22/05/2026.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde e do Executivo Municipal.

1.3. Expedido o presente Edital, fica à disposição por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura do Munícipio de Mirassol e publicado no site oficial www.mirassol.sp.gov.br e Diário Oficial do Município, disponível em https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Mirassol/SP, 27 de maio de 2026.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Patrícia de Oliveira Perez de Paula
Secretária Municipal de Administração